



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 067/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/06/2022	ITR	R\$	19.663,22
10/06/2022	IPI	R\$	19.261,87

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Junho 2022
DE N.º 121452
UMUARAMA 14 06 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS